



PORTARIA N.º 511/2022 - REITORIA/UNESPAR

(REVOGADA PELA PORTARIA N.º 786/2022 - REITORIA/UNESPAR)

Designa Grupo de Teletrabalho de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 18.849.113-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Grupo de Teletrabalho** de Pós-graduação *Stricto Sensu* – **Doutorado Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento** do *Campus* de Campo Mourão, conforme segue:

I - Docente Responsável/Coordenador do GT: Marcos Clair Bovo, **RG nº** 4.997.880-4/PR;

II - Participantes da Proposta:

a) Ana Paula Colavite, **RG nº** 7.023.615-0/PR;

b) Carlos Alexandre Molena Fernandes, **RG nº** 5.965-814-0/PR;

c) Fred Maciel, **RG nº** 15.931.546-0/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Parágrafo único. A Portaria terá vigência de 2 (dois) anos contados a partir desta data, condicionada à apresentação de relatórios anuais.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora